

PORTARIA N.º 885, DE 22/07/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

• **MARIA APARECIDA DEOCLECIO COSME**
MATRÍCULA 17717

Período Aquisitivo: 01/03/2023 29/02/2024

Período Das Férias: 14/07/2025 A 23/07/2025 - 10 DIAS PORTARIA N.º 787/2025

Período De Interrupção: 14/07/2025 A 23/07/2025 - 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 26988/2025

• **TEREZA CRISTINA OLIVEIRA**
MATRÍCULA 1338

Período Aquisitivo: 06/02/2024 A 05/02/2025

Período Das Férias: 01/07/2025 30/07/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 787/2025

Período De Interrupção: 16/07/2025 A 30/07/2025 - 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 26988/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390037003700360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **22/07/2025 14:31**

Checksum: **D4356452FC3F9F5317E6189B173905C324F447DB90D1405E83F5DE34000314FE**

